



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

, 28 de março de 2025.

De: ASSESSORIA JURÍDICA
Para: COORDENADORIA LEGISLATIVA

Referência:
Processo nº 100/2025
Proposição: Projeto de Lei nº 3/2025

Autoria: Philippe Paiva

Ementa: DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS EM CRECHES PARA FILHOS DE MÃES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO MUNICÍPIO DE PORTO REAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Jurídico

Ação realizada: Parecer Jurídico Emitido

Próxima Fase: Dar ciência ao Autor

Luis Alexandre Diniz Rodrigues
Assessor Jurídico das Comissões Permanentes e Temporarias



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300380032003700350034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

